



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MATEMÁTICA LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (UFCAT) – 2024/1

A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 9.394/1996; no Decreto nº 9.235/2017; na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 23/2017 e, ainda, na Resolução CEPEC/UFCAT 004/2021, torna público o Edital Complementar com as seguintes retificações:

1. retifica o Anexo I – CRONOGRAMA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

11/03/2024 a 12/03/2024	• Período de realização da entrevista online dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª, 2ª e 3ª chamadas em uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita e/ou Pessoa com Deficiência (PcD) e/ou autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena). O descumprimento do horário agendado anteriormente com as Comissões acarretará a perda do direito à vaga.
13/03/2024 a 15/03/2024	• Prazo para que os(as) candidatos(as) convocados em 1ª, 2ª e 3ª chamadas que foram submetidos à(s) entrevista(s) online acrescentem e/ou substituam documentos, caso solicitado pela(s) Comissões de Análise da Realidade Socioeconômica, Escolaridade e Verificação da Condição de Deficiência.
18/03/2024	• Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados em 1ª, 2ª e 3ª chamadas que obtiveram parecer de deferimento de matrícula (*).
19/03/2024 e 20/03/2024	• Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª, 2ª e 3ª chamadas.
22/03/2024	• Realização de entrevista dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª, 2ª e 3ª chamadas, com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação (Resolução CONSUNI n.32R/2017).
26/03/2024	• Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª, 2ª e 3ª chamadas com parecer de deferimento de matrícula, após interposição de recursos (*).

Leia-se:

18/03/2024 e 19/03/2024	• Período de realização da entrevista online dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª, 2ª e 3ª chamadas para os candidatos declarados como Pessoa com Deficiência (PcD) e/ou autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena). O descumprimento do horário agendado anteriormente com as Comissões acarretará a perda do direito à vaga.
20/03/2024 e 21/03/2024	• Prazo para que os(as) candidatos(as) convocados em 1ª, 2ª e 3ª chamadas que foram submetidos à(s) entrevista(s) online acrescentem e/ou substituam documentos, caso solicitado pela(s) Comissões de Análise da Realidade Socioeconômica, Escolaridade e Verificação da Condição de Deficiência.
22/03/2024	• Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados em 1ª, 2ª e 3ª chamadas que obtiveram parecer de deferimento de matrícula (*).
25/03/2024 e 26/03/2024	• Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª, 2ª e 3ª chamadas.
27/03/2024	• Realização de entrevista dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a chamadas, com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação (Resolução CONSUNI n.32R/2017).





28/03/2024

• Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª, 2ª e 3 chamadas com parecer de deferimento de matrícula, após interposição de recursos (*).

2. retifica no Anexo V – Das chamadas e da matrícula o item II – Entrevista online do subitem 3.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

II – **Entrevista online** (segunda fase - obrigatória somente para candidatos/as aprovados/as por uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita* autodeclarados/as PP e/ou PcD): o(a) candidato(a) deverá acessar o link disponibilizado pela UFCAT, ora enviado no e-mail cadastrado, na data e horário escolhidos durante a primeira fase da matrícula online; seguir todos os procedimentos de acordo com as orientações de cada Comissão.

Leia-se:

- **II Entrevista online** (segunda fase obrigatória somente para candidatos/as aprovados/as autodeclarados/as PP e/ou PcD): o(a) candidato(a) deverá acessar o link disponibilizado pela UFCAT, ora enviado no e-mail cadastrado, na data e horário escolhidos durante a primeira fase da matrícula online; seguir todos os procedimentos de acordo com as orientações de cada Comissão.
- 3. inclui no Anexo V Das chamadas e da matrícula o subitem 3.3.2 com a seguinte redação:
- 3.3.2 A entrevista online para a avaliação da realidade socioeconômica também está dispensada para os(as) candidatos aprovados nas cotas RI, RI-PPI, RI-PPI-CD e RI-CD.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Catalão, 12 de março de 2024.

Prof. Dra. Roselma Lucchese Reitora Pro Tempore da UFCAT